

**DECRETO N.º 4.973, DE 25 DE MAIO DE 1954**

Fixa a pertinência das disciplinas do currículo da Escola de Professôres aos Cursos de Faculdade de Filosofia.

ERNESTO DORNELLES, GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, inciso II, da Constituição do Estado, de 8 de julho de 1947,

**D E C R E T A :**

Artigo 1.º — Constituem títulos fundamentais de preparação específica para o exercício das matérias do currículo do Curso de Formação de Professôres Primários e de Administradores Escolares dos Estabelecimentos de Ensino Normal, oficiais ou particulares, sob regime de inspeção, os expedidos pelos seguintes cursos de Faculdade de Filosofia:

<b>CURSO DE FACULDADE DE FILOSOFIA</b>	<b>DISCIPLINA DA ESCOLA DE PROFESSÔRES</b>
<b>Pedagogia</b>	1) Iniciação à Ciência da Educação 2) Psicologia Educacional 3) História e Filosofia da Educação 4) Estatística Aplicada à Educação 5) Administração Escolar, Organização e Legislação Escolar
<b>Filosofia</b>	1) Psicologia Geral 2) Filosofia e História da Educação
<b>História Natural + Didática</b>	1) Biologia Geral 2) Fisiologia e Anatomia Humanas 3) Biologia Educacional
<b>Letras Néo-Latinas</b>	1) Português 2) Literatura
<b>Letras Clássicas</b>	1) Português 2) Literatura
<b>Química</b>	1) Física e Química
<b>Ciências Sociais</b>	1) Sociologia Geral 2) Sociologia Educacional
<b>Matemática</b>	1) Matemática
<b>Física</b>	1) Matemática

Artigo 2.º — Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Govêrno, em Pôrto Alegre, 25 de maio de 1954.

**ERNESTO DORNELLES**

Governador do Estado

**José Mariano Beck**

Secretário de Educação e Cultura

---

**DECRETO N.º 4.974, DE 25 DE MAIO DE 1954**

Oficializa a V Exposição da IV Zon